

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 012/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **PR-00811-01/2023**, Parecer Técnico Nº **PAR-01478-01/2023**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: CAMILA MASCARELLO BILIBIO
CPF/CNPJ: 023.766.211-60
ENDEREÇO: VICINAL AGUA BOA, KM 12, REGIÃO DO URUBUZINHO, ZONA RURAL,
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA- INTEGRAÇÃO LAVOURA E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 63,5855 HECTARES *W*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PRESIDENTE KENNEDY, REGIÃO MÉDIO MUCAJÁI, SÃO SILVESTRE, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL – ALTO ALEGRE-RR.

VALIDADE: 10/01/2028 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/01/2024

[Assinatura]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

[Assinatura]
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: LAT: 02°41'07,57" N Longitude: LONG: -61°13'15,94" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00811-01/2023** / Parecer Técnico Nº: **PAR-01478-01/2023**. *W*

VALOR DA TAXA: R\$ 2.712,39

VISTORIA: 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART N.º RR20230127519; 2023/03197, Engenheira Agrônoma – GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO; e Bióloga, KEILA NUNES DOURADO